

## INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

### EDITAIS

EDITAL-ISC N° 39, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO GRUPO 1 E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A coordenação do curso de Pós-Graduação em Análise Econômica do Direito torna público a divulgação do resultado preliminar e a convocação para matrícula em primeira chamada, conforme estabelecido no **Edital-ISC n° 23, de 17 de julho de 2025**, no **Edital-ISC n° 31, de 13 de agosto de 2025** e no **Edital-ISC n° 35, de 26 de agosto de 2025**.

#### 1. DO RESULTADO FINAL DO GRUPO 1

- 1.1. A seleção dos candidatos ao curso Especialização em Análise Econômica do Direito foi feita considerando-se dois grupos, com calendários de processo seletivo específicos. São eles: Grupo 1 - inscrições feitas no período divulgado inicialmente, até 14/08/2025; Grupo 2 - inscrições para vagas remanescentes, destinadas à Advocacia-Geral da União (AGU), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR), Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e ao Instituto Rui Barbosa (IRB), até 27/08/2025.
- 1.2. O Anexo I apresenta o Resultado Final do Processo Seletivo da Especialização em Análise Econômica do Direito do Grupo 1.
- 1.3. O Resultado Final do Processo Seletivo da Especialização em Análise Econômica do Direito do Grupo 2 será publicado no dia 02/09/2025.

#### 2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. As demais etapas do processo seletivo dos candidatos do Grupo 1 serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Datas
Período de matrícula no curso	29/08/2025
Início das aulas	01/09/2025
Reunião com a Coordenação do Curso e Primeira aula síncrona	05/09/2025, das 9:00 às 12:00, link a ser divulgado.
Aula Magna	09/09/2025

- 2.2. As etapas do processo seletivo dos candidatos do Grupo 2 serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo (Vagas Remanescentes)	Datas
Resultado Preliminar	29/08/2025
Prazo para interposição de recurso	01/09/2025
Início do curso*	01/09/2025
Resultado final e convocação para matrícula	02/09/2025

Etapa do Processo Seletivo (Vagas Remanescentes)	Datas
Período de matrícula no curso	04/09/2025
Primeira aula síncrona	05/09/2025
Aula Magna	09/09/2025

\* Os candidatos aprovados para preenchimento de vagas remanescentes poderão iniciar suas atividades acadêmicas após o início oficial do curso. Nesses casos, será de responsabilidade do aluno acompanhar e estudar integralmente os conteúdos ministrados desde a primeira semana, a fim de garantir sua plena integração ao cronograma pedagógico.

### 3. DA CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

- 3.1. Os candidatos que são **servidores do TCU** e foram convocados para realizar a matrícula devem ficar atentos às caixas de entrada de seus e-mails, para onde serão encaminhadas, pelo endereço eletrônico [posgraduacao@tcu.gov.br](mailto:posgraduacao@tcu.gov.br), as instruções para admissão. As respostas devem ser enviadas, impreterivelmente, **até as 18 horas do dia 29 de agosto de 2025**. Na resposta ao e-mail, os candidatos precisam anexar os documentos relacionados a seguir, assinados digitalmente.
  - 3.1.1. Requerimento de matrícula preenchido, disponível no Anexo II;
  - 3.1.2. Diploma de graduação;
  - 3.1.3. Título de Eleitor;
  - 3.1.4. Comprovante de Regularidade Junto à Justiça Eleitoral;
  - 3.1.5. Comprovante de Vínculo Efetivo com o Serviço Público;
  - 3.1.6. Certificado de reservista (exigido apenas para candidatos do sexo masculino).
- 3.2. Os candidatos que são **servidores de órgãos parceiros** e foram convocados para realizar a matrícula devem ficar atentos às caixas de entrada de seus e-mails, para onde serão encaminhadas, pelo endereço eletrônico [posgraduacao@tcu.gov.br](mailto:posgraduacao@tcu.gov.br), as instruções para admissão. As respostas devem ser enviadas, impreterivelmente, até as **18 horas do dia 29 de agosto de 2025**. Na resposta ao e-mail, os candidatos precisam anexar os documentos assinados digitalmente relacionados nos itens 3.1.2 a 3.1.6, bem como o seguinte termo:
  - 3.2.1. Termo de Compromisso, disponível no Anexo III

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Após a efetivação da matrícula, a Coordenação do Curso encaminhará aos discentes, por meio de correio eletrônico, o link de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, as orientações relativas à aula de boas-vindas e à Aula Magna, bem como os cronogramas contendo as datas das aulas síncronas.
- 4.2. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos por meio de e-mail para [posgraduacao@tcu.gov.br](mailto:posgraduacao@tcu.gov.br).

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES  
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

**ANEXO I – RESULTADO FINAL DO GRUPO 1****1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

NOME
1. ACACIO LOPES NETO
2. CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES
3. DEBORA CRISTINA INDELICATO DE MIRANDA RIOS
4. EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA
5. LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA
6. MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA
7. MARCELO ROCHA DO AMARAL
8. TIAGO AGUIAR DE SOUZA

**2. INSTITUTO RUI BARBOSA**

NOME
9. João Pedro Morais de Souza
10. Matheus Franco Álvaro Teixeira
11. Leandro Reis de Miranda
12. Fernando Murta Ferreira Duca
13. Wendel Regis Ramos

**3. INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO**

NOME
14. Juliana Magalhães Fernandes Oliveira
15. Tariq Trindade Silva
16. Tiago Ivo Odon
17. Neide Aparecida Archanjo de Carvalho

**4. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

NOME
18. Sérgio Augusto Guedes Pereira de Souza
19. Margareth Anne Leister
20. Carlos Alberto Batista da Silva

**5. CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**

NOME
21. José Trindade Monteiro Neto
22. Lucíola Calderari da Silveira e Palos
23. Thiago Freire Laporte

**ANEXO II – SERVIDORES(AS) ATIVOS(AS) DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Curso	Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Análise Econômica do Direito
Nome Completo:	
Nº do RG:	
Nº do CPF:	
Nº do Título de eleitor:	
Nº do Matrícula no órgão ao qual está vinculado:	
Nº do telefone para contato:	
Nº do telefone alternativo:	
E-mail principal:	
E-mail alternativo:	
Endereço completo com CEP:	
Órgão ao qual está vinculado:	
Cargo e unidade ao qual está vinculado:	
Breve resumo da sua formação acadêmica e experiência profissional:	
Link para o seu currículo lattes atualizado:	
Insira neste campo uma foto sua tamanho ¾ recente	

Nos termos do Edital-ISC nº 23 de 17 de julho de 2025 e do Edital-ISC nº 39 de 28 de agosto de 2025, solicito minha matrícula no Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Análise Econômica do Direito.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DIGITAL

**ANEXO III – SERVIDORES(AS) DE ÓRGÃOS PARCEIROS****TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO**

Nome:	CPF nº:
Órgão/entidade:	
Cargo:	Matrícula:
<p>Declara estar ciente e concordar com as regras do Edital-ISC nº 23 de 17 de julho de 2025, do processo seletivo e com os demais normativos relacionados com as condições de sua participação no curso de Especialização em Análise Econômica do Direito, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do Tribunal de Contas da União, no período de 18 meses, considerando as aulas síncronas em plataforma virtual Microsoft Teams, e a elaboração e defesa perante banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso.</p> <p>Adicionalmente, compromete-se a cumprir fielmente as seguintes obrigações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. aplicar as competências e os conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;</li><li>b. observar os normativos de meu órgão de origem aplicados à minha participação no curso;</li><li>c. autorizar o ISC a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de aulas, depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas durante o curso, a serem utilizados com fins educacionais;</li><li>d. dar ciência por escrito à Secretaria do ISC de toda e qualquer alteração nos dados fornecidos por ocasião da efetivação de minha matrícula, que porventura ocorrer durante o período de duração do curso.</li></ul> <p>Por fim, declara concordância de, no caso de desistência ou reprovação não motivadas por uma das situações previstas no item 8.3 do Edital nº 23 de 17 de julho de 2025, o servidor deverá restituir ao TCU a importância proporcional <i>pro-rata die</i> dos valores que serão despendidos com sua participação no curso após a data de desistência, com atualização monetária, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.</p> <p>[Cidade/UF], ____ de _____ de 2025.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p>	